

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

**NOTIFICADO:** NUCLEO CORE GESTÃO HOLISTICA EM SAÚDE.

**ENDEREÇO:** RUA 22, NO 431, QD. H-10, LT. 24, MÓDULO A-29, EDIF. STAY COWORK E CAFÉ, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 048/2022-HEJA**, firmado em 01 de abril de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15, do Contrato nº 048/2022-HEJA, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 01 de setembro de 2022, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Jaraguá, 01 de agosto de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA Assinado de forma digital por LUDMYLLA  
BASTOS E BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153 MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA**  
**CNPJ Nº 21.236.845/0007-46**